



**Relatório do Processo de Acreditação Prévia de
Novos Ciclos de Estudo**

Pró-Reitoria para a Avaliação e Promoção da Qualidade

Junho de 2010

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. CURSOS SUBMETIDOS À ACREDITAÇÃO.....	4
3. PROCESSO DE ACREDITAÇÃO	5
4. RESULTADOS DO PROCESSO DE ACREDITAÇÃO	7
5. ANEXOS	8

1. Nota Introdutória

A edificação do quadro normativo em que assenta o actual sistema de avaliação e acreditação dos cursos do ensino superior, encetou a sua construção com a publicação do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de Março e alterado pelo Decreto-Lei nº 107/2008, de 25 de Junho, a partir do qual se deu início ao chamado Processo de Bolonha. Foram ainda aprovadas a Lei nº 38/2007, de 16 de Agosto sobre o regime jurídico de avaliação da qualidade do ensino superior, assim como, a Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior. Culminando com o Decreto-Lei nº 369/2007, de 5 de Novembro que instituiu a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

A operacionalização do processo de acreditação e avaliação é realizado pelo Conselho de Administração da A3ES que aprova o Regime dos Procedimentos de Avaliação e Acreditação das Instituições de Ensino Superior e dos seus Ciclos de Estudos, consubstanciado no regulamento nº 504/2009, de 18 de Dezembro, assim como nas deliberações nº 3348/2009 e 3349/2009, também de 18 de Dezembro e na deliberação nº 808/2010, de 3 de Maio, onde são fixados os procedimentos de acreditação dos cursos, assim como os respectivos prazos de entrega dos processos para novos ciclos de estudo e dos cursos já em funcionamento.

O presente relatório tem por objectivo a descrição do processo e a apresentação de resultados da acreditação prévia de novos cursos apresentados pela Universidade de Évora, cujo prazo de entrega terminou a 30 de Dezembro de 2009.

2. Cursos Submetidos à Acreditação

Até 30 de Dezembro de 2009 foram submetidos à Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) os seguintes ciclos de estudo:

- Escola de Artes:
 - Artes Visuais (3º Ciclo);
 - Design (2º Ciclo).

- Escola Ciências e Tecnologia:
 - Engenharia de Biosistemas (2º ciclo);
 - Luso-Brasileiro em Gestão e Políticas Ambientais (2º Ciclo).

- Escola de Ciências Sociais:
 - Políticas Públicas, Projectos e Comportamento Organizacional (renomeado Políticas Públicas e Projectos) (2º Ciclo).

- Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus:
 - Enfermagem Médico-Cirúrgica (2º Ciclo);
 - Enfermagem de Reabilitação (2º Ciclo);
 - Enfermagem Saúde Infantil e Pediatria (2º Ciclo).

- Instituto de Investigação e Formação Avançada:
 - Ciências da Saúde (3º Ciclo).

Para a elaboração das propostas de acreditação prévia de novos ciclos de estudo da Universidade foram envolvidas todas as escolas, a quem foram solicitadas também informações a serem introduzidas no Sistema de Informação da A3ES. A Universidade apresentou assim dois cursos de doutoramento e sete cursos de mestrado.

3. Processo de Acreditação

Para cada curso, o processo de acreditação começou com o preenchimento e submissão de um formulário, analisado posteriormente por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), nomeada pela A3ES. Esta comissão tinha competência para solicitar informação adicional à Universidade e para elaborar um relatório preliminar. Sobre este relatório preliminar, a Universidade podia apresentar Pronúncia num prazo de 15 dias úteis. A não apresentação de Pronúncia implicava a transformação automática do relatório preliminar em relatório final. No caso da apresentação de pronúncia, devia a CAE elaborar o relatório final acedendo ou não à Pronúncia. A fase seguinte consistiu no envio do relatório ao Conselho de Administração (CA), a quem competia a decisão final sobre a acreditação ou não do curso. Esta decisão podia ser de acordo com a CAE ou podia contrariá-la. Com a acreditação dos cursos os processos foram concluídos, a Universidade informada e a A3ES enviou os processos para a Direcção Geral do Ensino Superior e publicou os resultados na sua página. Nos casos de *acreditação com condições* ou a *não acreditação*, a Universidade dispõe de um prazo de 10 dias úteis para recorrer da decisão, depois do qual a decisão se tornou definitiva. No caso da Universidade decidir recorrer, todo o processo seria enviado para o Conselho de Revisão, que tomaria a decisão final.

Internamente, a Pró-Reitoria para a Avaliação e Promoção da Qualidade, após a conclusão de um processo de acreditação com resultado positivo, enviou toda a informação para a Sra. Vice-Reitora para os Ensinos a fim desta fazer cumprir o despacho nº 22/DRI/2010, de 1 de Junho, sobre o registo de novos ciclos de estudo após acreditação.

Tabela I - Cronologia do Processo de Acreditação

Nº Processo	Ciclo de Estudos	Grau	Unidade Orgânica	Submissão Processo	Relatório Preliminar	Pronúncia	Relatório Final	Decisão do CA	Conclusão	Envio à Vice-Reitora
NCE/09/00862	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Mestre	ESESJD	30-DEZ	20-MAI	09-JUN	15-JUN	22-JUN	-	-
NCE/09/00882	Enfermagem de Reabilitação	Mestre	ESESJD	30-DEZ	20-MAI	09-JUN	15-JUN	22-JUN	-	-
NCE/09/00887	Enfermagem Saúde Infantil e Pediatria	Mestre	ESESJD	30-DEZ	16-MAI	04-JUN	15-JUN	22-JUN	-	-
NCE/09/00912	Artes Visuais	Doutor	EArtes	30-DEZ	26-ABR	12-MAI	13-MAI	09-JUN	14-JUN	14-JUN
NCE/09/01287	Luso-brasileiro em Gestão e Políticas Ambientais	Mestre	ECT	30-DEZ	27-MAI	Não	-	15-JUN	15-JUN	16-JUN
NCE/09/01762	Design	Mestre	EArtes	30-DEZ	08-ABR	27-ABR	03-MAI	31-MAI	17-JUN	17-JUN
NCE/09/01797	Políticas Públicas e Projectos	Mestre	ECS	28-DEZ	18-ABR	05-MAI	09-MAI	28-MAI	01-JUN	02-JUN
NCE/09/02222	Ciências da Saúde	Doutor	IIFA	30-DEZ	18-MAI	Não	-	17-JUN	-	-
NCE/09/02262	Engenharia de Biosistemas	Mestre	ECT	30-DEZ	06-ABR	23-ABR	17-MAI	09-JUN	09-JUN	11-JUN

Na tabela I podemos observar a cronologia dos Processos de Acreditação submetidos à A3ES, com informação detalhada por curso. Os hífenes representam procedimentos que não ocorreram, por não serem aplicados ao processo em causa.

Durante os meses de Abril e Maio de 2010 foram emitidos pela A3ES os relatórios de acreditação preliminar pelas Comissões de Avaliação Externa (CAE) que sugeriam as seguintes decisões:

Tabela II – Decisões preliminares das CAE's

Ciclo de Estudos	Decisões indicadas nos relatórios preliminares
Enfermagem Médico-Cirúrgica	Não acreditar
Enfermagem de Reabilitação	Não acreditar
Enfermagem Saúde Infantil e Pediatria	Não acreditar
Artes Visuais	Acreditar com condições por 1 ano
Luso-brasileiro em Gestão e Políticas Ambientais	Acreditado
Design	Acreditar com condições por 1 ano
Políticas Públicas e Projectos	Não acreditar
Ciências da Saúde	Não acreditar
Engenharia de Biosistemas	Acreditar com condições por 5 anos

Foram apresentados relatórios de contradita (pronúncia) no prazo médio de 14 dias úteis, excepto para os cursos de mestrado Luso-Brasileiro em Gestão e Políticas Ambientais e para o curso de doutoramento em Ciências da Saúde. A decisão em relação ao primeiro foi motivada pelo parecer favorável da CAE, enquanto a motivação para o segundo foi a dureza do parecer da CAE, cujos argumentos se reconheceu serem de difícil contestação (ver síntese dos relatórios em anexo).

Os relatórios de pronúncia foram apreciados pelas CAE que mantiveram as sugestões de decisão apresentadas nos relatórios preliminares em todos os cursos excepto no curso de mestrado em Políticas Públicas e Projectos (antes nomeado Políticas Públicas, Projectos e Comportamento Organizacional) e no doutoramento em Artes Visuais.

4. Resultados do Processo de Acreditação

Os resultados do processo de acreditação dos cursos novos propostos pela Universidade estão descritos na tabela III: Resultados dos Processos de Acreditação.

Tabela III – Resultados dos Processos de Acreditação

Nº Processo	Nome	Grau	Unidade Orgânica	Decisão	Nº de Anos
NCE/09/00862	Enfermagem Médico-Cirúrgica	Mestre	ESESJD	Não acreditado	-
NCE/09/00882	Enfermagem de Reabilitação	Mestre	ESESJD	Não acreditado	-
NCE/09/00887	Enfermagem Saúde Infantil e Pediatria	Mestre	ESESJD	Não acreditado	-
NCE/09/00912	Artes Visuais	Doutor	EArtes	Acreditado com condições	5
NCE/09/01287	Luso-brasileiro em Gestão e Políticas Ambientais	Mestre	ECT	Acreditado	5
NCE/09/01762	Design	Mestre	EArtes	Acreditado com condições	1
NCE/09/01797	Políticas Públicas e Projectos	Mestre	ECS	Acreditado	5
NCE/09/02222	Ciências da Saúde	Doutor	IIFA	Não acreditado	-
NCE/09/02262	Engenharia de Biosistemas	Mestre	ECT	Acreditado	5

Os resultados apresentados indicam a não acreditação de todas as propostas de novos ciclos de estudo da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus e do doutoramento em Ciências da Saúde apresentado pelo IIFA e a acreditação de todos os restantes cursos. De salientar a decisão de acreditação com condições por 5 anos do doutoramento em Artes Visuais pelo Conselho de Administração da A3ES em oposição à proposta da CAE que propunha a acreditação sem condições também por 5 anos (no relatório preliminar a CAE propunha uma acreditação com condições por 1 ano). No anexo *Resultados por curso com base nos relatórios finais e tomadas de decisão* encontra-se uma síntese dos relatórios finais e das tomadas de decisão.

Como referimos anteriormente, após a conclusão dos processos foi enviada toda a informação para a Sr.^a Vice-Reitora dos Ensinos para registo na Direcção Geral e publicação em Diário da República, passando os cursos acreditados a fazer parte da oferta formativa da Universidade de Évora.

ANEXOS

Resultados por curso com base nos relatórios finais e tomadas de decisão

Os dados foram retirados dos relatórios finais e tomadas de decisão elaborados pelas Comissão de Avaliação Externa e Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

Curso: Enfermagem Médico-Cirúrgica

Grau: Mestre

Decisão: Não acreditado.

Fundamentação: O corpo docente não é qualificado na área do ciclo de estudos, o coordenador do ciclo de estudo não tem o perfil adequado e não são apresentadas nem actividades de desenvolvimento profissional de alto nível nem produção científica na área do ciclo de estudos consideradas suficientes para suportar um 2.º ciclo de estudos.

Pontos Fortes: A Escola declara o seu projecto educativo, científico e cultural. Há coerência entre os objectivos definidos para o ciclo de estudos, e as competências a adquirir pelos estudantes. A descrição dos conteúdos programáticos de cada unidade curricular é coerente com os objectivos definidos e as metodologias.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição.

Existem recursos humanos e equipamentos didácticos e científicos e materiais indispensáveis à boa leccionação do ciclo de estudos, incluindo as TIC.

É apresentado um estudo de viabilidade financeira anual que sustenta o desenvolvimento da actividade.

A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é totalmente compatível com os limites fixados para os diversos ciclos de estudos.

A instituição refere vários ciclos de estudos semelhantes em Portugal na Europa.

Pontos Fracos: Existe um corpo docente próprio, mas não qualificado na área do ciclo de estudos. Não existem doutores na área científica, nem especialistas assim considerados pelo órgão técnico científico nem a análise curricular permite concluir de modo distinto.

Não existe explicitamente um sistema de avaliação do desempenho.

É referida uma unidade de investigação da instituição com a classificação de Fair pela FCT. As publicações científicas da instituição na área científica do ciclo de estudos não são evidentes e que não são referidas as bases de dados onde as mesmas se encontram registadas.

Não existem estudos que fundamentem as necessidades do mercado na área do ciclo de estudos.

São apresentados protocolos específicos com algumas instituições, contudo, a listagem de locais de estágio é amplamente superior, o que não permite perspectivar a garantia de qualidade de formação dos estudantes.

Curso: Enfermagem de Reabilitação

Grau: Mestre

Decisão: Não acreditado.

Fundamentação: A decisão do Conselho de Administração baseia-se no Relatório da Comissão de Avaliação Externa, onde se indica que o corpo docente é apenas parcialmente qualificado na área do ciclo de estudos, não está garantida a qualidade da formação dos estudantes, o centro de investigação não tem uma boa classificação, a participação em projectos não é relevante e o responsável pela coordenação do ciclo de estudos não tem o perfil adequado.

Pontos Fortes: A Escola declara o seu projecto educativo, científico e cultural. Há coerência entre os objectivos definidos para o ciclo de estudos, e as competências a

adquirir pelos estudantes. A descrição dos conteúdos programáticos de cada unidade curricular é coerente com os objectivos definidos e as metodologias.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição.

Existem recursos humanos e equipamentos didácticos e científicos e materiais indispensáveis à boa leccionação do ciclo de estudos, incluindo as TIC.

É apresentado um estudo de viabilidade financeira anual que sustenta o desenvolvimento da actividade.

A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos é totalmente compatível com os limites fixados para os diversos ciclos de estudos.

Pontos Fracos: O coordenador do curso, não é doutorado na área científica, é especializado na área do ciclo de estudos mas o curriculum não evidencia experiência relevante na área do ciclo de estudos.

Verifica-se relação coerente entre conteúdos e metodologias, embora algumas disciplinas não apresentem os resultados esperados.

Existe um corpo docente próprio, parcialmente qualificado na área do ciclo de estudos. Não existem doutores na área científica, nem especialistas assim considerados pelo órgão técnico científico.

Não existe explicitamente um sistema de avaliação do desempenho.

É referida uma unidade de investigação da instituição com a classificação de *Fair* pela FCT. Existem algumas publicações científicas da instituição na área científica do ciclo de estudos mas que não se encontram registadas nas bases de dados de publicações científicas.

Não existem estudos que fundamentem as necessidades do mercado na área do ciclo de estudos.

A Escola possui um corpo docente parcialmente qualificado e especializado para a realização desse tipo de formação, o que não permite perspectivar positivamente a qualidade de formação dos estudantes, incluindo a formação prática.

Curso: Enfermagem Saúde Infantil e Pediatria

Grau: Mestre

Decisão: Não acreditado.

Fundamentação: A decisão do Conselho de Administração baseia-se no Relatório da Comissão de Avaliação Externa, onde se indica que o corpo docente não é qualificado na área do ciclo de estudos, o centro de investigação não tem uma boa classificação, a participação em projectos não é relevante e o responsável pela coordenação do ciclo de estudos não tem o perfil adequado.

Pontos Fortes: A Escola declara o seu projecto educativo, científico e cultural. Há coerência entre os objectivos definidos para o ciclo de estudos, e as competências a adquirir pelos estudantes. A descrição dos conteúdos programáticos de cada unidade curricular é coerente com os objectivos definidos e as metodologias.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a instituição.

É apresentado um estudo de viabilidade financeira anual que sustenta o desenvolvimento da actividade.

Pontos Fracos: O coordenador do curso, não é doutorado na área científica, não tem o perfil adequado por não ser especialista na área do ciclo de estudos e a análise curricular não permite evidenciar conclusão distinta.

A estrutura curricular do curso, não está de acordo com o Dec Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro e com o dec. Lei 74/2006, de 24 de Março.

Algumas unidades curriculares (Enfermagem de Saúde Infantil, Sociologia da Família e outras) não apresentem as competências esperadas.

Existe um corpo docente próprio, mas que não é qualificado e especializado na área do ciclo de estudos. Não existem doutores na área científica, nem especialistas assim considerados pelo órgão técnico científico nem a análise curricular permite concluir de modo distinto.

Não existe explicitamente um sistema de avaliação do desempenho.

É referida uma unidade de investigação da instituição com a classificação de Fair pela FCT. Existem algumas publicações científicas da instituição na área científica do ciclo de estudos mas que não se encontram registadas nas bases de dados de publicações científicas.

Não existem estudos que fundamentem as necessidades do mercado na área do ciclo de estudos.

A fundamentação do número total de créditos e da duração do ciclo de estudos não é totalmente compatível com os limites fixados para os diversos ciclos de estudos.

A Escola não possui um corpo docente qualificado e especializado para a realização desse tipo de formação, o que não permite perspectivar a garantia de qualidade de formação dos estudantes.

Curso: Artes Visuais

Grau: Doutor

Decisão: Acreditado com condições (5 anos)

Condições: O numerus clausus deve ser reduzido de 25 para 15, para o adaptar à dimensão do corpo docente.

Fundamentação: Todo o corpo docente é doutorado, havendo nove doutorados contratados a 100% (embora apenas cinco mais directamente ligados às Artes Visuais) e um doutorado em Design, contratado a 30%. O curso conta, ainda, com a

colaboração de sete docentes internacionais contratados a 10% (0,7 ETI) que contribuirão para a internacionalização do curso.

A instituição deve proceder a uma melhor definição do que entende por “investigação” nesta área, que apresenta como universitária, e reforçar esta componente.

Pontos Fortes: A possibilidade de inter-relação da investigação a desenvolver com outras áreas da Universidade, o seu Centro de Investigação aprovado pela FCT com a classificação Muito Bom e, por último, a própria cidade, património artístico universal, contexto muito favorável nesta área de estudos.

A relação com a vida cultural e científica da cidade de Évora, em que a Universidade detém há muito um papel interveniente e activo.

Uma diversidade notável de conteúdos formativos e de investigação, com forte sentido contemporâneo e uma aposta inovadora nas novas tecnologias em relação com a investigação artística.

O muito considerável número de docentes com currículo internacional.

O espaço recém construído, somado às condições apresentadas e aos recursos partilháveis pré-existentes da Escola das Artes e da própria Universidade, incluindo o CHAIA (o centro de Investigação).

O carácter internacional, pioneirismo e evidente investimento na qualidade do curso com docentes prestigiados facilitam a integração na região, no país e até em relação a Espanha, podendo colher candidatos ao curso numa vasta zona de influência.

Alguma semelhança ou proximidade relativamente a alguns dos cursos mais relevantes no âmbito dos "novos media" em países fortemente industrializados.

Pontos Fracos: Sugere-se o acerto dos programas das unidades curriculares, dado que é frequentemente cometida uma troca parcial entre objectivos e conteúdos de unidades curriculares.

Aumentar a percentagem de docentes com vínculo estável na instituição, de preferência nas áreas artísticas de projecto, já que é uma das apostas centrais do curso e afigura ser a que menos docentes especializados possui, face à maior profusão de especialistas em Teoria e História da Arte e Novos Media.

A formulação de novos projectos de investigação com aprovação nas agências nacionais e internacionais.

Total rigor no cumprimento dos 180 ECTS declarados e que os cursos que servem de termos de comparação perfazem.

Curso: Luso-Brasileiro em Gestão e Políticas Ambientais

Grau: Mestre

Decisão: Acreditado (5 anos)

Fundamentação: Os objectivos apontados para o ciclo de estudos são bastante claros e encontram-se coerentes com a estrutura e filosofia definida. O ciclo de estudos enquadra-se no Projecto das instituições proponentes e a sua estrutura curricular é adequada. O corpo docente apresentado é qualificado, possuindo doutoramento e ligação estável a uma das três Universidades envolvidas. Dado o carácter transversal dos assuntos que são aprofundados no ciclo de estudos, são abrangidos diferentes centros de investigação bem classificados nas três universidades.

Pontos Fortes: Congregar as capacidades de três Universidades portuguesas com larga experiência de docência e investigação em ciências e políticas ambientais.

Foi possível escolher, das três universidades envolvidas, os docentes mais competentes para cada unidade.

Pessoal docente com muita experiência nas áreas em que vai leccionar.

Boas instalações das três Universidades.

Investigadores de Centros de Investigação de bom nível estão envolvidos no ensino deste ciclo de estudos.

A parceria anunciada com universidades de países de língua portuguesa é um ponto forte do curso.

Na sua maior parte, os docentes necessários para este curso já existem nas três Universidades. Não é dito se eles têm horas sobranes em relação às suas obrigações anuais.

Ser o único curso com estes objectivos no espaço europeu. Contudo, se pretender atrair estudantes do Brasil e dos Países Africanos de língua portuguesa, tem que ser ministrado em português.

O Protocolo apresentado, a estar em vigor, é um ponto forte para o curso.

O curso é lançado não só numa perspectiva nacional, ou seja de preparar técnicos para o espaço nacional, mas também com uma perspectiva mais alargada que envolve desde já o Brasil e, num futuro próximo, o espaço africano de língua portuguesa.

O curso é resultado da parceria de três universidades o que pode ter a vantagem de congregar as valências de cada uma delas. Isso é válido para a docência e também para a investigação, ressalvando o facto de os Centros existentes serem menos fortes na área das Políticas Ambientais.

Pontos Fracos: Seria interessante ter a colaboração activa de universidades brasileiras neste ciclo de estudos.

Recomendar-se-ia mais atenção à avaliação das diferentes unidades, de modo a que parte da classificação final de cada unidade seja resultado de um exame que permita aos alunos uma visão global da matéria.

O curso devia pensar sobre os estudos e outros trabalhos que pode oferecer (vender) à comunidade no âmbito dos seus objectivos.

Tratando-se de um curso de relações internacionais no âmbito das ciências do ambiente, devia ser melhor explicada e enquadrada a relação com o Brasil, que consta do próprio título do Mestrado.

Quanto às Universidades dos outros países lusófonos, a participação no curso deveria ser melhor esclarecida e trabalhada, embora se reconheça não ser tarefa simples.

A participação de estudantes desses países seria um desiderato importante, mas isso podia implicar um maior peso de Relações Internacionais no curso.

O plano financeiro deve incluir todos os custos do curso, incluindo o custo das horas de todos os professores envolvidos.

Recomenda-se que os alunos de edições anteriores do curso sejam ouvidos de forma directa e explícita.

É necessário confirmar da validade do Protocolo nomeadamente junto dos serviços internacionais da FCT, organismo que sucedeu à FCT.

Tentar novos Protocolos com os Países de Língua Oficial Portuguesa.

Nota-se a falta de uma unidade curricular de "Sistemas ambientais para países em vias de desenvolvimento", tema que é muito importante mesmo para portugueses e brasileiros.

Pode também ser apontado à proposta o facto de não ser clara no que respeita à ligação com o Brasil. O curso foi o resultado de um entusiasmo de há mais de dez anos que criou uma Rede e que aparentemente também terá criado curso ou cursos similares no Brasil. Mas nada é referido de concreto em relação à situação actual da Rede e desses eventuais Cursos. E considera-se que deveria ser feito um esforço no sentido de clarificar e reavivar a situação que terá existido.

A participação europeia que é a certa altura citada na proposta é certamente positiva mas há que garantir que este curso continua a existir em língua portuguesa (mesmo que numa situação extrema fosse criado uma versão paralela em língua inglesa, e com os temas adaptados ao espaço europeu).

Curso: Design

Grau: Mestrado

Decisão: Acreditado com condições (1 ano)

Condições: Reforçar o corpo docente na área do Design, com vínculo estável à instituição, no prazo de um ano.

Fundamentação: O ciclo de estudos conta com a participação de oito docentes doutorados, seis dos quais a tempo integral, dos quais um lecciona na área de Design, e dois docentes a 30% na mesma área. Conta ainda com cinco docentes altamente especializados, alguns deles premiados na área do Design, dois deles a concluir o doutoramento em Design (um deles já com mestrado). Um dos docentes tem um BA em Gestão do Design do Reino Unido. Deverá ainda a instituição proceder a uma melhor definição do que se entende por “investigação” nesta área, que apresentam como universitária, e reforçar esta componente.

Pontos Fortes: A organização articulada entre três especializações distintas. O equilíbrio potencial de uma formação polivalente, capaz de facultar desenvolvimentos específicos individuais, mesmo que posteriormente.

Há uma proporção razoável de docentes doutorados especificamente em Design e áreas complementares pertinentes nesta aposta de formação.

O novo edifício recente, que possibilita maior disponibilidade de espaço, qualidade notável na formação e investigação de carácter projectual associada às Artes Visuais e ao Design, com expressão na construção de objectos, modelos e protótipos tão conveniente

As potencialidades interdisciplinares no campo lato inerente (História e Estética, Arquitectura, Artes Visuais e Design, etc.) do CHAIA, e a sua classificação já oficialmente atribuída.

A possibilidade de dar sequência na região e na instituição ao 1º ciclo já existente em Design.

O ênfase conferido às áreas de Gestão e de Projecto em Design, conforme a especialidade eleita.

Pontos Fracos: Maior clareza na definição parcial de objectivos e competências a adquirir, frisando a potencial relação com actividades de investigação adequadas a cada ramo.

Deve ser reforçada até dentro do prazo de um ano a percentagem de doutorados em Design com vínculo à instituição e em regime de tempo integral.

O estabelecimento de relações com outros centros ou instituições de investigação nacional e internacional nos campos específicos de Design.

Curso: Políticas Públicas e Projectos

Grau: Mestrado

Decisão: Acreditado (5 anos)

Condições: Conforme sugestão da Instituição, e concordância da CAE, o nome do ciclo de estudos deve ser mudado para “Mestrado em Políticas Públicas e Projectos”.

Fundamentação: De acordo com o relatório da comissão de avaliação externa considera-se que a qualidade dos docentes do curso é adequada e os requisitos legais são cumpridos. A instituição possui instalações adequadas, equipamentos suficientes e serviços bem apetrechados. Beneficia da existência de um centro de investigação de qualidade reconhecida pela FCT.

Pontos Fortes: Aposta num sector de formação que parece garantir empregabilidade. Conjugação de conhecimentos proporcionados por uma diversidade de disciplinas que convergem no aprofundamento de matérias relevantes para a formação desejada.

Dimensão institucional adequada a um projecto educativo que procura integrar diferentes níveis de formação avançada.

Cumprimento dos requisitos de apresentação de conteúdos programáticos e bibliografia básica de todas as unidades curriculares.

Formação equilibrada em temas relevantes para a preparação dos candidatos.

Todos os docentes têm doutoramento e revelam potencial de investigação

Instalações adequadas, equipamentos suficientes e serviços bem apetrechados.

A instituição beneficia da existência de um centro de investigação de qualidade reconhecida.

As actividades de prestação de serviços e de desenvolvimento profissional de alto nível não parecem constituir obstáculo nem factor especialmente relevante para a prossecução dos objectivos da instituição em matéria de formação de 2º ciclo. (no relatório é repetido como ponto forte e fraco).

A CAE registou a nova deliberação do Conselho Científico de 28 Abril 2010 e considera adequadas as alterações adicionais introduzidas no mestrado agora intitulado Mestrado em Políticas Públicas e Projectos, pelo que considera que o ciclo de estudos deve ser acreditado.

Pontos Fracos: De um modo geral, parece imprescindível uma clarificação dos objectivos específicos e competências genéricas e específicas que o mestrado procura cumprir.

É igualmente indispensável uma inequívoca expressão de vontade do Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora.

Parece aconselhável eliminar o "comportamento organizacional" da designação do curso.

Os membros do corpo docente deverão reforçar a sua ligação e participação nas actividades promovidas pela unidade de Investigação

As actividades de prestação de serviços e de desenvolvimento profissional de alto nível não parecem constituir obstáculo nem factor especialmente relevante para a prossecução dos objectivos da instituição em matéria de formação de 2º ciclo. (no relatório é repetido como ponto forte e fraco).

Independentemente dos méritos e aspectos positivos que esta proposta possa apresentar, independentemente das revisões e alterações que poderão melhorar a qualidade da proposta apresentada, a CAE considera que um curso desta natureza não pode ser oferecido sem um claro empenho e vontade da instituição proponente. A votação inicial que este ciclo de estudos obteve no Conselho Científico da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora (4 votos a favor e 7 abstenções) foi razão suficiente para que a sua acreditação não fosse aceite.

Curso: Ciências da Saúde

Grau: Doutor

Decisão: Não Acreditado.

Fundamentação: O corpo docente é insuficiente em quantidade e qualificação para assegurar o programa doutoral, não sendo considerada satisfatória nem a produção científica dos docentes, nem a classificação dos Centros de Investigação onde a maioria destes se insere. O Relatório da Comissão de Avaliação Externa declara ainda que os objectivos não são adequados a um programa que deveria ser baseado em investigação científica.

Pontos Fortes: -

Pontos Fracos: Embora a parte modular (unidades curriculares) do ciclo de estudos seja adequada falta a inserção da Proposta em projectos que enfatizem a investigação científica, indispensáveis à realização de dissertações de doutoramento. Em contraste

com alguns tipos de segundos ciclos, o terceiro ciclo é por definição centrado na investigação científica.

A instituição deve criar condições para a realização de investigação científica sustentada e de qualidade.

A organização do ciclo de estudos enfatiza apenas as unidades curriculares. Não parece possível realizar uma dissertação de doutoramento – que tem de ser baseada em investigação científica original – apontando para uma duração total de 3 anos em regime pós-laboral.

O corpo docente apresenta algumas lacunas curricular e sem termos quantitativos e qualitativos. A produção científica de muitos dos docentes é apenas razoável (o índice H (Hirsch) da maioria dos docentes é baixo) o que não se compadece com um ciclo de estudos de doutoramento. Tal como já se referiu anteriormente o problema não reside na leccionação das unidades curriculares dos primeiros tempos mas sim na criação de condições para a realização supervisionada das dissertações de doutoramento.

Pelo que pudemos esclarecer a instituição proponente não tem, na área específica do Ciclo de Estudos, Centros de Investigação classificados como Muito Bons ou Excelentes pela FCT.

A maioria do corpo docente que se propõe realizar o ciclo de estudos não está integrado em Centros de Investigação de Qualidade Muito Boa ou Excelente e tem uma produção científica de nível apenas razoável e limitada a algumas subáreas (... ex. Educação Física e Desporto).

A Universidade não é clara quanto à consulta a docentes e alunos [sobre nº de ECTS]. A importância relativa da investigação científica na distribuição global esta subestimada.

O doutoramento em instituições universitárias europeias ligadas às Ciências da Saúde tem uma base essencialmente científica e insere-se em sólidos projectos investigacionais. Não é também comparável com o que se passa em instituições europeias, face às fragilidades científicas, a abertura de 15 vagas.

Na proposta não se clarifica como a instituição proponente se propõe resolver as limitações logísticas e investigacionais na componente científica do ciclo de estudos, sobretudo a partir do 2º ano.

Curso: Engenharia de Biosistemas

Grau: Mestre

Decisão: Acreditado (5 anos).

Condições: O ramo "Agricultura de Precisão e Tecnologia de Informação" passa a designar-se "Agricultura de Precisão".

Fundamentação: O ciclo de estudos reúne as condições necessárias e suficientes para ser acreditado, tendo em conta que a estrutura curricular, o corpo docente e os recursos e infra-estruturas indicados são adequados.

Apresenta, no entanto, necessidade de introduzir algumas correcções, que já foram aceites pela Instituição, nomeadamente, o número elevado de ramos (4) relativamente ao número de vagas proposto (40), que poderá resultar num número muito reduzido de alunos em alguns dos ramos, pelo que se deve garantir o funcionamento apenas dos ramos com um mínimo de 10 alunos.

Pontos Fortes: Pessoal disponível para leccionar as disciplinas previstas e instalações adequadas e provavelmente disponíveis para o curso. Assim, não parece haver necessidade de grandes investimentos para cumprir o programa.

Título do curso normalmente desconhecido, mas com a partícula bio- que pode ser atractiva para os candidatos.

Um ponto forte deste ciclo de estudos é certamente o material humano que pode ser utilizado, que existe já nos quadros da Escola e que tem elevada competência. O outro são as instalações experimentais que igualmente existem e podem ser usadas nas várias unidades curriculares.

São pontos fortes ou potencialmente fortes, a possibilidade de, em muitas Unidades, poder haver um ensino prático no campo.

Essa possibilidade, juntamente com o corpo docente apropriado que se considera existir são pontos que podem levar ao êxito do curso.

Um dos pontos fortes do curso, é certamente o facto de todos os seus docentes serem doutorados, havendo também contratos estáveis com a instituição.

Numa Universidade como a de Évora que, na sua forma actual, é comparativamente recente e que tem um acervo muito bom de instalações, equipamentos e pessoal, é relativamente fácil lançar um curso como o que é proposto.

O ICAAM é um instituto da Universidade de Évora com um longo historial e uma classificação de Muito Bom e a que pertencem muitos docentes do curso. A investigação que realiza contribuirá certamente para um bom nível de docência do curso.

É elevada a capacidade do grupo de docentes envolvido no curso para apoiar a comunidade local (regional) a resolver certos problemas e a aumentar a sua produtividade.

Muitas despesas são minimizadas, pelo facto de o curso funcionar em instalações já existentes e partilhadas com outros cursos.

[Nº de ECTS]: Terem seguido as normas internacionais habituais neste tipo de cursos. A introdução do que parece ser o primeiro curso de Engenharia de Biosistemas no país (houve aparentemente uma tentativa na UTAD que parece não se ter concretizado) é um factor positivo na medida em que o termo é a feliz designação de uma área de trabalho do mundo rural. Acresce que, o curso, a concretizar-se, será também uns dos primeiros na Europa.

[Protocolos] Na amostra dada são envolvidas empresas de grande importância a nível local. Claro que a aprendizagem dos alunos não precisa limitar-se ao âmbito regional, sendo útil para os alunos e para o curso que eles se espalhem no espaço nacional (ou europeu).

Pontos Fracos: Os potenciais empregadores que terão dificuldade em saber o que é um engenheiro dos biosistemas.

A existência de 4 ramos, destinados a um máximo de 40 alunos pode ser um factor negativo. De acordo com a pronúncia, a Universidade declara que só arrancarão os ramos que tenham pelo menos 10 alunos inscritos.

Este poderá ser o primeiro curso com este nome no país e o seu título é bastante desconhecido pelo que, dado que a captação de licenciados nesta Universidade tem sido relativamente difícil nalgumas áreas, o curso vai exigir um grande esforço de divulgação externa.

Aparentando haver lugar para um mestrado com as características propostas, não parece muito viável economicamente dividi-lo em quatro ramos, ainda que com um semestre comum. Haverá necessariamente ramos com menos de 10 alunos inscritos ou eventualmente muito menos. Sendo assim, só fará sentido arrancar os ramos que tenham pelo menos dez alunos inscritos.

Sendo um curso de Engenharia, deveria haver em todos os ramos a obrigatoriedade de os alunos desenvolverem um Projecto de Engenharia, com certa pormenorização. Há várias unidades curriculares em que isso é afluído sem que de facto o aluno ponha mãos à obra, ocupando necessariamente um conjunto elevado de horas.

Não seria mal que houvesse uma unidade de matemática aplicada no 1º Semestre, até porque é de prever que parte dos alunos tenha uma formação deficiente (ou esquecida...) nessa área.

Embora se reconheça a qualidade dos docentes envolvidos, não seria errada a existência de especialistas nalgumas áreas, ou seja pessoas que não tenham tido uma vida 100% académica mas que tenham uma mais valia de experiência profissional. (Note-se que este é o caso nalgumas das áreas).

Embora com risco de repetição, a valorização das possibilidades de utilização do campo é, para certos ramos do curso, um valor que não deve ser desperdiçado.

Intensificação de investigação em temas importantes para o curso e que sejam menos abordados nos Centros existentes.

Recomenda-se também uma acção constante de contactos com centros nacionais e estrangeiros (aproveitando por exemplo a realização de congressos) para facilitar a presença em projectos que sejam apresentados nos períodos de concurso às entidades financiadoras.

A classe dos agricultores está normalmente atenta às possibilidades de melhorar a sua laboração e os seus resultados financeiros. Assim, a procura de serviços por parte de privados pode possivelmente ser criada ou incrementada seja com visitas a esses agricultores seja pela organização de reuniões em vários locais da região em que as capacidades da Universidade para a solução de certos objectivos previamente diagnosticados são esplanadas, mostrando também que é possível resolver os respectivos problemas.

Além do mais, acções destas também vitalizam o corpo docente e a sua investigação.

A parceria com os Politécnicos da região poderia aumentar a captação de alunos.

A situação melhorava se o curso no futuro pudesse aumentar o numerus clausus, com um correspondente aumento do número de alunos.

Apenas como tema para reflexão: Certos temas não necessitariam de 6ECTS para o seu completo e suficiente desenvolvimento. Assim, seria possível, em certos casos, a substituição de uma unidade de 6ECTS por duas de 3ECTS sequenciais no tempo. Mas esta é uma recomendação mais filosófica do que prática, pois as dificuldades que uma tal decisão enfrenta, são muito elevadas.

O facto de ser um dos primeiros cursos no espaço europeu sugere que seja oferecido em língua inglesa, permitindo que alunos europeus que tenham concluído o primeiro ciclo o possam frequentar.

É importante que em conjunto com o Estágio se preveja o acompanhamento por parte de professores do curso, para que sejam produzidos relatórios que tenham o nível de teses de mestrado.